



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 716/2025 - GAP

Ofício Recebido Executivo 70/2025

Protocolo 41863 Envio em 16/09/2025 14:28:57

A Sua Senhoria a Senhora
Graciane da Costa Oliveira Cruz
Vereadora da Câmara Municipal
E-mail: gracianedemadureira@paraguacupaulista.sp.leg.br
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 009/2025 - Ver. GCOC

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007032/2025-17.

Senhora Vereadora,

Em atenção ao Ofício nº 009/2025, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança com as devidas informações solicitadas.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 16/09/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101964** e o código CRC **B270AFFE**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007032/2025-17

SEI nº 0101964



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA - SMMUS

RESPOSTA DE OFÍCIO

AC. GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

Requerente

Referente ao processo SEI: 3535507.414.00007032/2025-17:

Assunto: Resposta do Ofício nº 009/2025 – Ver.GCOC. "Solicita a pintura de uma faixa de pedestres na Rua Conceição de Monte Alegre, próximo ao nº 1.385, em frete a loja Casa das Embalagens."

Venho através deste informar que a solicitação já foi atendida anteriormente, conforme a imagem abaixo mostra, já existe a faixa de pedestre no local.

Ofício Recebido Executivo 70/2025 Protocolo 41863 Envio em 16/09/2025 14:28:57
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23874_23874_original.pdf



Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, data conforme assinatura digital.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
SECRETARIO - SMMUS



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, Secretário Municipal**, em 15/09/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101659** e o código CRC **8F84635C**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007032/2025-17

SEI nº 0101659

Ofício Recebido Executivo 70/2025 Protocolo 41863 Envio em 16/09/2025 14:28:57
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/238/4/23874_original.pdf

